



**PROCESSO Nº : 188220/2017**

**ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISAO**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### **DESPACHO 853/2020/NCCS**

Considerando a juntada do Recurso Ordinário, conforme doc. Digital nº 200976/2020, fica constatado a tramitação indevida para este Núcleo, razão pela qual devolvo a Gerência de Controle de Processos Diligenciados.

Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2020

(assinatura digital)<sup>1</sup>

***Gilson Gregorio***

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

